

CÓNSELHO REGIONAL RESOLUÇÃO Nº 221/2013

RENOVA RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, NA UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO DO CEP DE MONTES CLAROS

O Conselho Regional do SENAC Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, nos termos da Resolução CR/SENACMG nº 086 /2012, datada de 08 de março de 2012;

Considerando o Parecer RED/GPA nº 031/2013, de 18.04.2013, da Superintendência Educacional do SENAC Minas;

Considerando o que consta do protocolo nº 1.493/2012;

RESOLVE:

Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, na unidade educacional SENAC - Unidade de Ensino Técnico do CEP de Montes Claros, situada na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 250 - Centro, em Montes Claros / MG.

Sala de reuniões, aos 09 de Maio de 2013.

Presidente do Sistema FECOMERÇIO Minas, SESC SENAC

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Administração Regional em Minas Gerais

Rua Tupinambás, 1086 - Centro - CEP 30120-070 - Belo Horizonte | MG Tel: 31.3048-9000 | Fax: 31.3048-9174 | www.mg.senac.br